

---

## SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 132/2009 de 11 de Março de 2009

---

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade cultural e divulgação dos seus valores culturais, com vista à divulgação do conhecimento das comunidades e ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal, torna-se imperioso implementar o apoio e cooperação com promotores individuais ou colectivos, que promovam e divulguem a Região Autónoma dos Açores junto das comunidades emigrantes respectivas.

Assim manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea d) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º, alíneas a), b), f) e g) do n.º 1 do artigo 12.º e do n.º 1 do artigo 14.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma comparticipação financeira, à Professora Maria Teresa Pires de Medeiros na importância de € 3 000,00 (tês mil euros), para apoio na realização da 2ª fase do projecto “Açorianos de Sucesso na Califórnia: Estudos de Caso”, que tem como objectivo as problemáticas das questões demográficas, das dificuldades de inserção com reflexos no desenvolvimento de políticas sócio-cultural dos países e no desenvolvimento das pessoas.

Verba a ser processada por conta da dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 30 - Projecto 30.03 – Identidade Cultural, Acção G “Projectos/Candidaturas”, Classificação Económica 04.08.02.G – Outras, do plano de investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

19 de Fevereiro de 2009. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.